

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 21 de junho de 2010.  
GERALDO ARAÚJO  
Presidente do CONSEP

**PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123203  
PORTARIA Nº 281/2010-DG/SEGUP  
DE 18 DE JUNHO DE 2010**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO: o Memorando nº 281/2010-Transporte de 09.06.2010.

RESOLVE: Lotar o servidor SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, Assistente Administrativo, MF nº 3157741/1, no Setor de Protocolo da Coordenadoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, a contar de 16.06.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA N.º 282/2010-DG/SEGUP  
DE 18 DE JUNHO DE 2010**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 96950A/1, expedido pela Perícia Médica da SEAD de 27.05.2010.

RESOLVE: Conceder ao servidor TEOFILOS GOMES DO CARMO, Faxineiro, MF nº 3279693/1, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 15.05 a 13.07.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

**TERMO DE DISTRATO Nº 003/2010-GAB/SEC/SEGUP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123222**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E AGNALDO BORGES RAMOS JÚNIOR.

CLÁUSULA I – DO DISTRATO

As partes integrantes do Contrato de Prestação de Serviço datado de 15 de abril de 2009, admitem, consensualmente, o Distrato do referido Contrato, considerando o prazo final do contrato.

CLÁUSULA I – DOS EFEITOS

O presente Termo de Distrato, terá validade a contar de 15.04.2010, para todos os seus efeitos legais, com sua publicação no D.O.E.

E, assim, por estarem acordados os direitos e obrigações até a data do Distrato, assinam as partes o presente Termo de Distrato em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Belém, 26 de abril de 2010.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Contratante

AGNALDO BORGES RAMOS JÚNIOR

Contratado

**RESOLUÇÃO Nº 11/2010-CONSUP/IESP, DE 16 DE ABRIL DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123281**

Institui a comissão de servidores para elaboração documental para o credenciamento do IESP como Instituição de Ensino Superior, conforme Resolução Nº 482, de 10.12.2009, do Conselho Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a proposta do Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP que após a discussão, deliberações e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 17 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a presente comissão com o objetivo de elaborar os documentos necessários para o credenciamento do IESP, como instituição de ensino superior;

Art. 2º - A comissão será presidida pelo servidor TCEL QOPM Carlos Emílio de Sousa Ferreira, MF 5179572-1, Coordenador de Ensino Superior do IESP, sendo composta ainda pelos seguintes membros:

I – TCEL QOPM Eraldo Sarmanho Paulinho – MF 3394522-0, Representante da PMPA;

II – MAJ QOPM Marcelino Frota Vieira – MF 5420512-0, Representante da PMPA;

III – MAJ QOBM Alexandre Costa do Nascimento – MF 5267501-1, Representante do CBMPA;

IV – MAJ QOBM Augusto Sergio Lima de Almeida – MF 5267501-1, Representante do CBMPA;

V – MAJ QOPM Leno Marcio Carmo – MF 5420555-010, Representante do IESP;

VI – 1º TEN QOBM Carlos Alberto Ferreira de Castro – MF 5399513-1, Representante do IESP;

VII – DEL. PC Pedro Paulo Silva e Souza – MF 5331779-1, Representante da PCPA;

VIII – DEL. PC Luciano Costa da Silva – MF 5204771-1, Representante da PCPA;

IX – PERITA CRIMINAL Neylane Maria Batista – MF 5761646-2, Representante do CPC Renato Chaves;

X – Soliane Fernandes – MF 54188819-3, Representante da SUSIPE.

Art. 3º - O Departamento de Transito deixou de compor a presente comissão por falta de indicação formal de seu representante;

Art. 4º - O termo de vigência dos trabalhos da comissão terá o

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da resolução em DOE, podendo ser prorrogado por um período de no máximo 30 (trinta) dias, uma única vez.

Art. 5º - A eventual substituição na composição dos membros da Comissão deverão ser submetida a apreciação e aprovação do CONSUP;

Art. 6º - O Instituto de Ensino de Segurança Pública será o órgão responsável pelo apoio técnico, administrativo e outros necessários à execução dos trabalhos da Comissão;

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 16 de abril de 2010.

Geraldo José de Araújo

Presidente do Conselho Superior do IESP

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123373  
CONTRATO: 26/2010**

Objeto: Aquisição de materiais de Informática devidamente discriminada no anexo I do Edital, para atender as necessidades do Instituto de Ensino de segurança Pública do Pará-IESP.

Valor Total: 47.800,00

Data Assinatura: 21/06/2010

Vigência: 21/06/2010 a 20/06/2011

Pregão Eletrônico: 4/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06182120644660000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA-EPP

Endereço: R Aida B Barbieri, 443

CEP. 14801-101 - Araraquara/SPEmail: info2001@info2001.

com.br

Fax: 1633317040

Ordenador: Geraldo José de Araújo

## POLÍCIA MILITAR

**EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 011/PMPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123318  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL \* DIRETORIA DE PESSOAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 011/PMPA**

**EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 011/PMPA.**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES – QOCPM/2010  
O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO**, torna público que estarão abertas no período de 05/07/2010 a 05/08/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010 (uma vaga para Oficial Capelão Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana), a qual ficará sob a responsabilidade do Presidente da Comissão do Concurso, sendo regido nos termos da legislação pertinente e segundo as disposições seguintes:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP), responsável pela execução de todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, com inscrição a ser realizada exclusivamente no Município de Belém, realizada no dia 29/08/2010, das 08:00h às 12:00h, horário de Belém.

2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 13 a 17/09/2010.

3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 27/09/2010 a 01/10/2010.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 11/10/2010 a 15/10/2010.

ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 25/10/2010 a 29/10/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios (carta registrada), para o IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 22 a 26/11/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

1.5. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Polícia Militar do Pará ([www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br)).

**2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal nº 4.375/64 (Lei

do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 (normas reguladoras de treinamento e avaliação física policial militar)

**3. DO REGIME DO CURSO**

3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais terá duração de 2 (dois) meses, a ser realizado na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, no município de Marituba/PA.

3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.

3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Aluno entra como 2º Tenente e receberá vencimento bruto no valor de R\$ 2.675,22 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

3.5. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial Aluno, no posto de 2º Tenente, passando a freqüentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010.

3.6. Ao final do Curso de Adaptação do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro de Oficiais Capelães (QOCPM).

3.7. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010 serão classificados tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma:

Nota Final = [(Nota Final do Concurso \* 2) + (Nota do Curso de Adaptação \* 1)] / 3

**4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 01 (uma) vaga para Oficial Capelão da Polícia Militar do Pará, para lotação em Belém-PA, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelo futuro Oficial Capelão da Polícia Militar do Pará, quando profissional de defesa social e cidadania no respectivo quadro.

4.2. O número de vagas por especialidade será de: 1 (uma) vaga para CAPELÃO CATÓLICO, Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana.

4.3. Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público, a vaga do aluno oficial que desistir do curso será preenchida pelo candidato aprovado em todas as etapas e não classificado a vaga inicial, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital.

4.4. O presente concurso terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO**

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a. Ser brasileiro;

b. Ter concluído o ensino de graduação reconhecido pelo MEC em Teologia;

c. ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica, a que estiver subordinado, para inscrever-se no concurso e para prestar assistência religiosa;

d. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

e. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

f. Ter idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 05 de agosto de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);

g. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros);

h. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;

i. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

k. Declarar concórdância com todos os termos do edital.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. O candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição para este concurso.

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico da PMPA ([www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br)), no período entre 08:00 horas do dia 05 de julho de 2010 às 24:00 h do dia 05 de agosto de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. O IESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar